



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 11 de Junho de 2018.

## PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do Projeto de Lei Nº 941/2018, “**cria o ‘Projeto Nossa Água, Nosso Futuro’, autoriza o Executivo a prestar apoio técnico, de fomento e financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências.**”

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o referido projeto de lei tem como objetivo prestar apoio técnico, de fomento e financeiro aos proprietários rurais habilitados que aderirem ao Projeto Nossa Água, Nosso Futuro e, ainda, que executarem as ações para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto em estudo e em termo de compromisso a ser assinado.

Este projeto visa a implantação de ações de adequação ambiental para a melhoria da qualidade e quantidade das águas, como também da biodiversidade e do clima do Município de Pouso Alegre. Seguirá critérios a serem definidos em projeto técnico pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que deverá ser aprovado pelo COMDEMA. Este, por sua vez, poderá criar diretrizes e parâmetros, por meio de deliberações normativas para assegurar a boa gestão do Projeto Nossa Água, Nosso Futuro.

Também poderá ser firmado pelo Executivo convênios com entidades governamentais e parcerias com organizações da sociedade civil que viabilizem a execução do projeto.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do projeto em Estudo.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos fundamentos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 941/2018.**

Vereador Arlindo Motta Paes  
Presidente

Vereadora Profª. Mariléia  
Relatora

Vereador Campanha  
Secretário

